



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**PORTARIA N.º 562/2024**

**DATA: 15/10/2024**

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário **Marildo Faustino Rodrigues**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## **Resolve:**

**Art. 1º.** Conceder licença em virtude de casamento a Servidora Pública Municipal **Fernanda Crissi**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Psicóloga, de 08 (oito) dias consecutivos, de **14/10/2024 a 21/10/2024**, conforme prevê o art. 133, IV da Lei Municipal n.º 1450/2009.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos as datas acima citadas, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,  
Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2024.

  
**Marildo Faustino Rodrigues**  
Secretário Municipal de Administração



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

